

Av. do Contorno, 6.475, São Pedro - CEP: 30110-039 - Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3263-9000 - www.padremachado.edu.br

A Diretoria do Instituto Padre Machado publica o presente edital para o Processo Seletivo 2018 (transferência externa) de Matrículas. Edital 001/2018 -

Art. 1 – Processo seletivo 2018:

Estudante com regularidade escolar para o segmento do Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º e 5º), Fundamental II (6º ao 8º) e Ensino Médio (1º ao 3º) que esteja devidamente matriculado em outra instituição de ensino no ano letivo de 2018.

1.1 Conforme art. 69, parágrafo Único do Regimento Escolar, o Instituto Padre Machado reserva-se no direito de estabelecer mecanismos e critérios de seleção e classificação de alunos novatos.

1.2 Taxa de processo seletivo: **ISENTO**.

1.3 O processo seletivo 2018 (transferências) terá início a partir do dia 11/06 e término no dia 10/08. Ocorrerá toda segunda-feira (14hs às 17h30min) e sexta-feira, das 13h30min às 16hs.

1.4 O processo seletivo será dividido em duas etapas, sendo elas: prova escrita e entrevista pedagógica.

1.5 Alunos do 1º ao 3º ano do fundamental I - Atividades Lúdico-dia gnósticas.

1.6 Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio - Avaliações de Português, Matemática, Redação e Conhecimentos Gerais.

Art. 2 - Da aprovação no processo seletivo 2018:

2.1 O candidato deverá obter no mínimo 65% da pontuação geral para aprovação, sendo distribuídos 35 (trinta e cinco) pontos da seguinte forma: uma avaliação de português no valor de 10 (Dez) pontos, uma avaliação de matemática no valor de 10 (Dez) pontos, uma redação no valor de 10 (Dez) pontos e 5 (cinco) pontos de conhecimentos gerais.

2.2 A entrevista pedagógica pode desclassificar o candidato caso se entenda que este não tenha o perfil correspondente ao projeto político pedagógico que norteia o IPEM.

2.3 O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino com a grade curricular compatível com o Instituto Padre Machado.

Art. 3 - Das Restrições

3.1 Alunos com Dependência não poderão participar do processo seletivo de transferência em 2018.

3.2 Candidatos cujos responsáveis possuem pendências financeiras no Instituto Padre Machado.

3.3 Alunos advindos de escolas que não seguem o calendário da Secretaria de Educação de Minas Gerais.

3.4 Alunos oriundos de intercâmbios deverão apresentar histórico com tradução juramentada e passar por análise pedagógica antes de iniciar o processo seletivo.

Art. 4 - Retorno de Ex-alunos ao IPEM

4.1 Não poderão participar do processo seletivo de transferência de 2018 ex-alunos que tiveram ocorrências disciplinares durante sua trajetória escolar no IPEM ou que não se adequaram às normas do Colégio.

Art.5 - Documentação necessária

- Certidão de Nascimento
- Declaração de escolaridade
- Boletim escolar

Art.6 - Dos resultados

7.1 Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados na secretaria em dois dias úteis.

7.2 Após aprovação no processo seletivo, a matrícula deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias corridos.

7.3 O Instituto Padre Machado não reservará vagas após o período estabelecido para matrícula.

Art. 7 - Das Vagas

7.1 O Instituto Padre Machado reserva-se no direito de não efetivar matrícula caso não exista vaga.

Obs: Não será ofertado qualquer tipo de descontos ou bolsas de estudos em 2018

Atenciosamente,

Samuel Vilaça Martins

Coordenador Pedagógico

Ir Janaildo Lima Moreira - CRSP

Diretor do IpeM